



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC210/2023,
DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC210/2023, DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2023, PARA AQUISIÇÃO DE
GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, COM
FORNECIMENTO DE CILINDRO VIA COMODATO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
E A EMPRESA ADVAN ANTUNES DANTAS - ME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ADVAN ANTUNES DANTAS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.967.958/0001-19**, com endereço na rua Três de Maio, nº60, Bairro Pernambuco – Monte Azul - MG, CEP: 39.500-000 neste ato representado pelo Sr. Adivan Júnior Costa Dantas, inscrito no CPF: 092.002.106-94, RG: 159.964-26 MG, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC210/2023**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, com o objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO VIA COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 02.05.2023 a 31.12.2023, no 1º termo teve sua vigência prorrogada de 01.01.2024 a 31.07.2024, 2º termo teve sua vigência prorrogada de 31.07.2024 a 31.12.2024 e nesse termo tem sua vigência prorrogada de 31.12.2024 a 28.02.2025 **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Dezembro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

ADVAN ANTUNES DANTAS - ME

CNPJ: 01.967.958/0001-19

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com